



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ**

## **Comissão Permanente de Licitação - CPL**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013.

Processo Administrativo nº. 5045/2015

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO AO VIGENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E O SENHOR **JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES** E A SENHORA **ELZA MARIA BARBOSA SOARES**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, estabelecida nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, bairro da Cidade Velha, Cidade Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado **MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.328.402-87 e portador da cédula de identidade nº 3051-CRM, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado o Senhor **JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 2104489 SSP/PA, CPF/MF 136.315.942-91, residente e domiciliado na Rua do Real nº 60, 3ª, Moreira, Maia, Portugal, representado neste ato pela Senhora **ELZA MARIA BARBOSA SOARES**, por meio de Procuração Pública, e a Senhora **ELZA MARIA BARBOSA SOARES**, brasileira, solteira, contadora, Carteira de Identidade nº. 2107654 – SSP/PA e CPF/MF 049.433.762-15, residente e domiciliada nesta cidade de Belém – Pa, doravante denominados **LOCADORES**, têm entre si justo e acertado o presente aditamento contratual ao vigente Contrato administrativo nº. 020/2013, mediante cláusulas e condições a seguir:

---

### **CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

---

O presente termo aditivo se fundamenta no art. 57, incisos II da Lei da Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

---

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

---

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual na forma do permissivo legal esculpida no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À TRAVESSA FELIX ROQUE, Nº 262, CIDADE VELHA, CEP: 66020-280, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC, O ACERVO HISTÓRICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

---

### **CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ

### *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2015 e término em 27 de novembro de 2016.

---

#### CLÁUSULA 4ª - DO VALOR

---

A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 14.412,44 (quatorze mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), que totaliza o valor global de R\$ 172.949,28 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

---

#### CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

---

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2015:

- 01101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.244.1243.6303- Implementação das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC
  - 3000-00- Despesas Correntes
  - 3300-00- Outras Despesas Correntes
  - 3390-00- Aplicação Direta
  - 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

---

#### CLÁUSULA 6ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

---

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

---

#### CLÁUSULA 7ª - DO FORO

---

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 27 de novembro de 2015.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda

**LOCATÁRIA**

*José Narciso Barbosa Soares*

**JOSÉ NARCISO BARBOSA SOARES**  
**LOCADOR**

*Elza Maria Barbosa Soares*

**ELZA MARIA BARBOSA SOARES**  
**LOCADORA**